CIRCULAR N° 21, DE 28/07/00. publicada no D.O.U de 30/6/2000

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições resolve:

- 1. Divulgar, na forma dos Anexos I a V desta Circular, as listas dos produtos beneficiados pelo esquema do Japão do Sistema Geral de Preferências (SGP).
- 2. Nos anexos estão indicados:

<u>Anexo I</u>: os produtos agrícolas e as alíquotas preferenciais correspondentes;

<u>Anexo II</u>: na Lista 1, os produtos industriais não beneficiados e, na Lista 2, os produtos industriais beneficiados com margem de preferência de 50%;

Nota: Os produtos não compreendidos nas Listas 1 e 2 deste Anexo estão beneficiados com margem de preferência de 100%.

Anexo III: os produtos beneficiados sujeitos a teto em valor ou quantidade para o ano fiscal de 1999 que compreende o período de abril de 1999 a março de 2000;

Anexo IV: os produtos para os quais não se aplica a regra de conteúdo de país outorgante ("donor country content"); e

Anexo V: os requisitos específicos de origem para os produtos que relaciona.

3. Fica revogada a Circular n^{α} 26, de 5 de novembro de 1999, desta Secretaria, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente.

LYTHA SPÍNDOLA